



JUSTIFICATIVA DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
006/2021

O presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nomeado pela portaria 002/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 008/2021 de **Dispensa de Licitação nº. 006/2021**, após justificar o processo em questão, emiti a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no, do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa prestadora de serviços de **INTERNET VIA CABO FIBRA ÓPTICA COM 200 Mbps**.

**JUSTIFICATIVA:**

Cumprir destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. A empresa a ser contratada, encontra-se apta para prestar o serviço a ser contratado conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade e economicidade.

Rondon do Pará, 23 de Fevereiro de 2021.

**FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL